

colheu a votação pelo voto individual dos
Cmtes. Vereadores, que deliberado pelo Pleno
e concluído o resultado vai "Spragg" por
renúncia de parte da Casa que julga
terno. Nada mais a contar na pauta
da reunião e nenhum vereador insub
pé esse da palavra, o Sr. Presidente fez as
agradecimentos finais e deu o encargo
da reunião e a elaboração do presente ata
a qual foi feita por mim Maria José Martins Berra
Lentes, funcionária desta Casa, que leu
e aprovada segue assinada pelo Sr. Diretor
Cardeiro que ditada pelo Sr. Secretário.

pt. Pedro da Silva
Cam. de B. J. B. B.

João Genivaldo da Silva

João Pessoa, Pernambuco, Silva

Maria José Martins Berra Lentes

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

Ata da 1ª Reunião Ordinária do
1º Período Legislativo da Câmara Mu-
nicipal de Vereadores de Agostina, Estado
de Pernambuco, realizada em 04
de fevereiro de 2015 às 19:00 horas

Nos quatro dias do mês de Fevereiro do ano
de dois mil e quinze e cinco (04.02.2015) nesta
cidade de Agostina, Estado de Pernambuco, Casa
Vereador Antônio Gomes de Figueira, à Rua Ma-
rechal Deodoro nº 101, digo: no recinto
da Câmara Municipal de Vereadores, às
19:00 horas, no Plenário Vereador fase

Barbosa Vivas, teve início a 1ª Reunião Ordinária do 1º Período legislativo desta Casa, sob a presidência do Excm. Dr. Vereador José Pedro da Silva, marechal de arfanquilha de com o Art. 16 § 1º do Regimento Interno da Câmara. Do livro de registro de comparecimentos constam a presença das seguintes Vereadores além do Vereador presidente: Cipio de Aguiar Alves, José Genivaldo da Silva; José Johnson Ferreira Silva; Paulo Mar Batista; Adilson Tavares das Neves, Genivaldo Luiz da Silva, José Genivaldo, Manoel da Silva; João Antonio Neto; Conçilia Alves Fernandes. Elen Pedro da Silva. Designaram as cadeiras de 1º e 2º Secretários os Excm. Drs. Vereadores: José Genivaldo da Silva e José Johnson Ferreira Silva. Foi lido o número legal de Vereadores presente. O Dr. presidente deferiu a abertura da reunião, conformente que fosse lido o livro da Bíblia Sagrada. Iniciaram as trabalhos ordenando ao 1º Secretário a leitura das matérias do Pequeno e grande Expediente, pauta da presente reunião, perdendo o dia. No pequeno expediente constam as matérias do Processo legislativo da Prestação de Contas deste Município do exercício de 2022 do gestor Excm. Dr. Roberto José Mendes da Silva (Processo TC nº 23.108699/8), ora especificadas: "Ofício GP nº 012/2025, da Presidência da Câmara, datado de 04/04/25, que foi comunicado ao Chefe do Poder Executivo, ordenando a despesa do exercício de 2024,

7^o 18
F sobre a existência do Processo TC nº 23100699-8, nos autos desta Casa; CIRCULAR INTERNA nº 002, 003/2025, datadas de 10/01/25, do Excm. Presidente da Câmara, que enviou as Comissões de Finanças e Orçamento, Legislação e Justiça o Processo TC nº 23100699-8 (P.C./2025); CIRCULAR INTERNA nº 004/2025, do Excm. Presidente da Casa, que enviou cópias do Parecer Provisório e Balanço Anual do Processo TC. nº 23100699-8 (Exercício de 2022 - P.C.) aos Excm. srs. que compõem este Poder Legislativo, datada de 10/01/2025. Ofícios Circular nº 002/25, das Excm. presidentes das Comissões de Finanças e Orçamento, Legislação e Justiça, que fez composição para reunião a ser realizada com a finalidade de analisar a prestação de contas deste Município exercido de 2022 - Processo TC nº 23100699-8 e posteriormente emissão de Pareceres; Ofício nº 001/25 da CFO, datado de 13/01/25, do Excm. Vereador Presidente da referida Comissão, que notificou o Excm. Sr. Bodoite Jesus Mendes da Silva, ordenador das despesas do exercício financeiro de 2022, deste Município para que venha apresentar defesa a esta Câmara no prazo de 15 (quinze) dias. PARECERES TÉCNICOS das COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, emitidos por unanimidade de seus Membros, favoráveis à aprovação com Reserva das Contas Públicas deste Município, exercício de 2022 (Processo T.C. nº 23100699-8), PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA CFO nº 002/2025,

apresentado pelas suas Membros, datado de 28/04/25, que aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Município de Agostinho-PE, exercício de 2022, mantendo-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e da autarquia providências. Ofício CP Nº 022/25, do Exmo. Presidente da Câmara, datado de 30/04/25, que comunicou placa de julgamento do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2022 (Processo TC Nº 23100699-8) para apresentação de Defesa Administrativa Oral, assim querendo. Ofício Nº 032/2025/PM/A/CP, de 04/02/25, do Exmo. Sr. Prefeito José Menezes da Silva, gestor responsável pela Prestação de Contas do Exercício de 2022, que informou não haver necessidade de apresentar DEFESA perante o julgamento junto a esta Casa Legislativa, por "Considerar as razões do TC/PE". No GRANDE EXPEDIENTE CONSTOU como matéria o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA CPO Nº 001/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara (Vereador Joséildo Nery da Silva - Presidente. Vereador Gáio de Azevedo Alves - Relator. Emília Alves Fernandes) datado de 28/04/2025, que aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Município de Agostinho, Estado de Pernambuco. Exercício Financeiro de 2022. Processo TC Nº 23100699-8, que tem como Voto-pêra de Despesas o Sr. José Menezes da Silva, mantendo-se o entendimento do Parecer Prévio permitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

1
Exetuada a leitura do mencionado Decreto
(Projeto) com ambos documentos que tratam
do processo Legislativo da Câmara de
Contas deste Município do exercício de 2022,
o Excmo. Sr. Presidente da Câmara passou o
para discussão em único turno, com
a palavra facultada aos líderes e de-
putados Vereadores de ambas as bancadas.
Não havendo discussão sobre a matéria
em apreço em razão das Bancadas con-
cordarem com o Parecer do TCE/PE, o
Excmo. Sr. Presidente da Câmara leu o
Voto de individual das Excmos. Vereadores,
que deliberado pelo plenário foi APRO-
VADA COM RESSALVAS as Contas Públicas
deste Município, exercício de 2022, por
unanimidade da Casa, em razão de
ter obtido 11 (onze) votos favoráveis
ao Projeto de Decreto da CPO nº 002/2025,
à sua aprovação. Nada mais a tratar
na pauta da reunião e nenhum Ve-
reador inscrito fez uso da palavra,
Conforme foi facultada, o Sr. Presidente
fez os agradecimentos finais e declarou
encerrada a reunião, comunicando que
a próxima reunião no dia 10 de
março em curso, conforme calendário de
Ordem. A seguir ordenou a leitura
da presente Ata, a qual foi feita por
m.ª Maria José Martins Bezerra
Santos, funcionária da Câmara
Municipal, de Vereadores de Agrestino-
Estado de Pernambuco que após
ser lida e aprovada, segue pela

Mesa Diretora Gabriel Francisco Leite
 assinada, conforme se lê toda a
 1º Secretário deste Poder Executivo Municipal.

Dr. Paulo da Silva	PRESIDENTE
Paulo da Silva	VICE-PRESIDENTE
José Gomes da Silva	1º SECRETÁRIO
José Jossan Ferreira Silva	2º SECRETÁRIO
Maria José Martins Bezerra Santos	

Ata da 2ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Itapicuru, Estado de Pernambuco, realizada em 10 de fevereiro de 2025 às 19:00h.

Das 14h às 19h do mês de fevereiro de 2025, no local onde se encontra a sede da Câmara Municipal de Itapicuru, Estado de Pernambuco, ocorreu a reunião ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Itapicuru, Estado de Pernambuco, realizada em 10 de fevereiro de 2025 às 19:00h, para o Plenário Vereador José Barbosa Vieira, tendo início às 19h00min com a presença do Excmo. Sr. Vereador José Pedro da Silva, marcada pelo Sr. Presidente. Do livro de registro de comparecimento constou a presença dos Srs. Vereadores: plênio do Vereador Presidente, Carlos Augusto Alves, José Genivaldo da Silva, José Jossan Ferreira Silva, José Antonio Leite, José Genivaldo da Silva, Genivaldo